



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da 1ª Reunião do Colegiado dos Cursos de Artes Visuais, Departamento de Artes, Setor de Artes, Comunicação e Design, da Universidade Federal do Paraná, realizada em 26 de fevereiro de 2021.** Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h30, reunião online, reuniu-se o Colegiado do Curso de Artes Visuais, sob a **Presidência** da servidora docente Luana Marchiori Veiga, **Coordenadora dos Cursos de Artes Visuais** e demais membros do Colegiado, sendo eles: Ricardo Carneiro Antonio, Geraldo Leão Veiga de Camargo, Stephanie Dahn Batista, Felipe Cardoso de Mello Prando, Emanuel dos Santos Monteiro, Fabrícia Cabral de Lira Jordão, Paulo Roberto Reis de Oliveira, Tânia Bittencourt Bloomfield, Klícia Araújo (Libras) e Juliana Gisi Martins de Almeida (ED/DTPEN). **Ausência justificada** Jamil Cabral (ED/DEPLAE) e Cristina Frutuoso Teixeira (ED/DTFE). **Havendo número legal de representantes, 11 (onze) no total**, a Presidente **declarou aberta a reunião**, cumprimentando a todos os presentes. Na sequência, deu-se início a reunião compartilhando as informações da reunião da Pró-reitoria de Graduação - Prograd com os coordenadores dos cursos realizada em 19 de fevereiro de 2021. Foram apresentadas 03 (três) propostas para a comunidade acadêmica, que durante o mês de março serão desenvolvidas e aperfeiçoadas com sugestões dos docentes para o melhor atendimento dos cursos e dos alunos. **1 Balanço das atividades dos cursos de Artes Visuais em 2020.** A presidente fez uma explanação das atividades dos cursos de Artes Visuais no período emergencial, atendendo os alunos com 08 (oito) disciplinas optativas e 21 (vinte e uma) obrigatórias, oferecendo aproximadamente 50% do currículo, equivalente ao resultado geral da UFPR. O curso teve a criação do blog cadernoartesvisuaisufpr com publicações semanais e proposta de atividades formativas. **2 Estudo de disciplinas/docente 2021 no bacharelado e licenciatura em artes visuais.** A professora Luana fez um estudo sobre as disciplinas obrigatórias dos cursos, possível de ministrar de forma remota, e propôs que cada docente ministre 04 disciplinas semestrais; duas no primeiro semestre e duas no segundo semestre. Deixando as disciplinas práticas para quando voltar as aulas presenciais. **Os professores discutiram a proposta, fizeram suas considerações e concordaram, conforme apresentado a seguir:** Professor Emanuel, disciplinas OA408 Pintura I (OA314 Introdução à pintura e OA324 Pintura: cor e espaço) e OA405 Desenho II (OA333 O espaço no desenho: articulações internas e OA343 O espaço do desenho: modos de apresentação). Professor Geraldo, OA408 Pintura I (OA314 Introdução à pintura e OA324 Pintura: cor e espaço) e Pintura II (OA334 Pintura: espaço e representação e OA354 Pintura: representação e espaço) e OA194 Fundamentos profissionais (OA370 Fundamentos profissionais). As duas turmas de pintura I faz necessário pela transição do currículo anual para o semestral. Professora Tânia, OA192 Metodologia de Pesquisa em Artes I (OA312 Metodologia de pesquisa em Arte 1) e OA402 Linguagem das Artes Visuais (OA322 Linguagem das artes visuais) e mais um projeto avançado (PA) anual. Professor Paulo OA414 História da Arte do Brasil II (OA371 História da arte do Brasil: arte experimental na Ditadura e OA381 História da arte do Brasil: as contemporaneidades) e OA415 Crítica da Arte (OA350 Introdução à crítica de arte e OA360 Crítica de arte) e OA361 História da arte do Brasil: Modernidades. Professora Stephanie, OA400 História da Arte Geral I (OA311 Introdução à História da Arte e OA321 História da Arte: Clássico e Anticlássico). Professora Fabrícia OA407 Fundamentos do Ensino da Arte (OA317 Intr. aos Fundamentos do ensino das artes visuais e OA327 Fund. Ens. Das Artes Visuais: o artista e os espaços de formação) e OA401 História da Arte Geral II (OA331 História da Arte: arte moderna e AO 341 História da Arte: as contemporaneidades). Professor Felipe OA410 Imagem e reprodução (OA364 Arte e imagens técnicas e OA374 Imagem e esfera pública), OA193 Metodologia de pesquisa em artes II (OA362 Metodologia de pesquisa em Arte 2) e uma optativa. Professora Juliana Gisi, EM134 Metodologia do ensino de artes visuais, EM135 Prática em docência em ensino de artes visuais I e AO351 Introdução História da Arte do Brasil (primeira semestral da anual OA413 História da arte do Brasil, a segunda semestral correspondente a esta anual será ministrada pelo professor Paulo). A disciplina EM135 a confirmar. Professora Luana OA414 Desenho I (OA313 Introdução ao desenho e OA323 Desenho e corpo). Os códigos entre parênteses são as disciplinas semestrais correspondes à anual. A disciplinas de estética, libras e as do setor da educação também serão solicitadas novas turmas. **3 Estudo de possibilidades sobre TCC e Projetos Avançadas em 2021.** Quanto a retomada dos TCC **os professores são favoráveis.** A professora Luana sugeriu que os professores elaborassem propostas para o TCC, bacharelado e licenciatura, para o período de suspensão das aulas presenciais. Será discutido em uma reunião futura, juntamente com a disponibilidade de cada professor de acordo com um novo regulamento para 2021 que será elaborado para atender as necessidades do momento atual. O mesmo raciocínio será empregado para a disciplina de projeto avançado, as propostas apresentadas pelos professores serão analisadas durante o mês de março. **Os professores aprovaram.** **4 Contratações de professores.** A solicitação de concurso para professor, vaga do professor Bini, está no processo SEI Nº 23075.066048/2020-64. A presidente informou que as inscrições encerraram em 22 de fevereiro. Para homologação dos 11 (onze) candidatos foi solicitado ao professor Ricardo participar da banca do Departamento para homologar as inscrições dos candidatos de artes visuais e dos candidatos do concurso da música, sendo permitido pela legislação. Será solicitado à administração do Setor autorização documental para que as provas sejam de forma remota,

pois no edital não foi solicitado esta modalidade. **O colegiado aprovou, juntamente com o professor Ricardo. 5 Definição do calendário de reuniões do Colegiado.** As reuniões do colegiado para 2021 ocorrerá na segunda semana de cada mês, às terças-feiras. **Aprovado por unanimidade.** Esgotado os pontos de pauta, seguiu-se para os informes. Quanto as **atividades formativas**, para validação do certificado do aluno é necessário cadastrar a atividade no sítio da UFPRVirtual, plataforma moodle. Foi informado aos professores a finalização do contrato da professora Carol no final de março, não sendo mais possível renovar. Por fim, a Presidente agradeceu a presença de todos os membros do Colegiado, dando por encerrada a reunião. E para constar, eu, Sandra Rota da Purificação, servidora Técnico-administrativa da Coordenação de Artes Visuais, lavei a presente ata, e será assinada por mim e todos os presentes à reunião de sua discussão e aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA REIS, VICE / SUPLENTE CHEF DEPTO DE ARTES**, em 08/04/2021, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL DOS SANTOS MONTEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/04/2021, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARNEIRO ANTONIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/04/2021, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE CARDOSO DE MELLO PRANDO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/04/2021, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA BITTENCOURT BLOOMFIELD, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/04/2021, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MARCHIORI VEIGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/04/2021, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO LEAO VEIGA DE CAMARGO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/04/2021, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIA CABRAL DE LIRA JORDAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/04/2021, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLICIA DE ARAUJO CAMPOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/04/2021, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GISI MARTINS DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/04/2021, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/04/2021, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3418305** e o código CRC **F3B17857**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da 2ª Reunião do Colegiado dos Cursos de Artes Visuais, Departamento de Artes, Setor de Artes, Comunicação e Design, da Universidade Federal do Paraná, realizada em 13 de abril de 2021.** Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00, reunião online, reuniu-se o Colegiado do Curso de Artes Visuais, sob a **Presidência** da servidora docente Luana Marchiori Veiga, **Coordenadora dos Cursos de Artes Visuais** e demais membros do Colegiado, sendo eles: Ricardo Carneiro Antonio, Geraldo Leão Veiga de Camargo, Stephanie Dahn Batista, Felipe Cardoso de Mello Prando, Emanuel dos Santos Monteiro, Fabrícia Cabral de Lira Jordão, Paulo Roberto Reis de Oliveira, Tânia Bittencourt Bloomfield, Klícia Araújo (Libras), Juliana Gisi Martins de Almeida (ED/DTPEN), Jamil Cabral (ED/DEPLAE), Cristina Frutuoso Teixeira (ED/DTFE) e a discente Luisa Barichello Ferrassini do Centro Acadêmico do curso de Artes Visuais (CAAV). Os discentes Luan Linkoski, Nathalia da Costa Almeida, Thallyta Karoline Maia Piovezan, Talita Bazzo Rauber e Marina Sá são os novos representantes do Centro Acadêmico de Artes Visuais. A posse ocorreu no dia 09 de abril de 2021, com mandato de 01 (um) ano e estavam presentes na reunião como convidados. **Havendo número legal de representantes, 14 (catorze) no total**, a Presidente **declarou aberta a reunião**, cumprimentando a todos os presentes e parabenizando os alunos da nova gestão do CAAV. Sendo assim, deu-se início a ordem do dia, com análise dos seguintes pontos de pauta. 1 **Aprovação dos regulamentos do Trabalhos de conclusão de curso – TCC, bacharelado e licenciatura 2020/21.** A presidente explicou que a revisão dos regulamentos não foi concluída e solicitou ao colegiado voltar neste ponto quando finalizasse a revisão e, se for necessário, uma reunião extraordinária seria convocada para aprovação dos regulamentos. **Os professores concordaram** com a solicitação da Presidente. 2 **Solicitação de equivalência de disciplinas** de interesse da aluna Karina Siebert Fontoura – GRR20200126. A discente apresentou o plano de ensino da disciplina EM450 – Didática que estudou no curso de pedagogia da Universidade Federal do Paraná e solicitou equivalência com a disciplina EM204 Didática. O parecer do Departamento de teoria e Prática de Ensino – DTPEN foi favorável a equivalência. Para a equivalência com a disciplina EP124 Política e planejamento da educação Brasileira foi apresentada os planos de Ensino da disciplina EP097 Organização e Gestão da Escola Pública e EP096 Organização e Gestão da educação básica I. O parecer do Departamento de Planejamento e Administração escolar – DEPLAE foi pela não equivalência. **O Colegiado aprovou a equivalência da disciplina EM204 Didática e reprovou a equivalência da disciplina EP124.** 3 **Solicitação de equivalência de disciplinas** de interesse da aluna Micheline Paitra Alves dos Santos – GRR20205501. Ingressou no curso através de transferência PROVAR. Solicitou equivalência para a disciplina ET084 Psicologia da Educação, apresentou o plano de ensino da disciplina Psicologia da Educação cursada na Universidade Estadual do Paraná – Unespar. O parecer do Departamento de Teoria e Fundamentos da educação – DTFE foi favorável. **O colegiado aprovou a equivalência da disciplina ET084 Psicologia da educação.** As demais disciplinas cursadas na Unespar são: Fundamentos da Linguagem Visuais I, tridimensional I, Pintura I, História da Arte I e Desenho I. Pede que sejam equiparadas com as disciplinas OA322 Linguagem das Artes Visuais, OA315 Introdução a tridimensionalidade, OA314 Introdução à pintura, OA311 Introdução a história da arte e OA313 Introdução ao desenho, respectivamente. **O colegiado aprovou as equivalências solicitadas, com exceção** da disciplina **OA322 Linguagem das Artes Visuais**, esta o colegiado **não considerou equivalente** com a disciplina Fundamentos da Linguagem Visuais I cursada na Unespar. 4 **Solicitação de equivalência de disciplinas** de interesse da aluna Geórgia Betina Haritsch – GRR20205510. A aluna veio para o curso de Artes Visuais por transferência da Universidade Estadual de Londrina – UEL. A discente apresentou os seguintes planos de ensino: 6ART060 Fotografia 2; 6ART014 Fundamentos em ensino de artes visuais; 6ART071 Hist. e Teoria da Arte: Pré-hist. Id. Média; 6ART072 Hist. e Teoria Arte: Renasc. ao Barroco; 6ART073 Hist. e Teoria Arte Moderna I; 6ART061 Hist. e Teoria Arte Bras. Pe. Colonial. Séc. XIX; 6ART064 Hist. e Teoria Arte modernista Bras.; 6ART059 Expressão Tridimensional Cerâmica; 6ART065 Expressão Tridimensional Contemporânea; 6ART020 Expressão Tridimensional; 6ART013 Escultura; 6ART058 Fotografia 1; 6ART056 Desenho. Pede que sejam equiparadas com as disciplinas OA625 Estudos em fotografia 2; OA600 Estudos em ensino das artes Visuais I; OA311 Introdução a História da Arte; OA321 História da Arte: Clássico e Anticlássico; AO351 Introdução à História da Arte do Brasil; OA361 História da Arte do Brasil: modernidades; OA612 Estudos em cerâmica 1; OA345 Poéticas Contemporâneas da Tridimensionalidade; OA315 Introdução a Tridimensionalidade; OA325 Escultura: Técnicas e processos; OA624 Estudos em Fotografia I; OA616 Estudos em Desenho 1, respectivamente. Após análise do colegiado, **aprovadas por unanimidade.** Sendo a disciplina OA321 História da Arte, para equivalência considerados os planos de ensino da disciplina 6ART072 e 6ART073. **Disciplinas não equivalentes:** OA620 Estudos em escultura 1; OA653 Estudos em História da Arte 4; OA613 Estudos em cerâmica 2; OA652 Estudos em história da Arte 3; OA651 Estudos em história da Arte 2; OA650 Estudos em história da Arte; OA335 Escultura: Materialidades e experimentações; OA621 Estudos em escultura 2; OA343 O espaço do desenho: modos de apresentação; OA323 Desenho e Corpo; OA333 O espaço no desenho: Articulações internas; OA313 Introdução ao desenho. 5 **Solicitação de equivalência de disciplinas** de interesse do aluno Luis Fernando Almeida Antunes Filho – GRR20205502. Estudava na Universidade do Amapá, e o discente

apresentou os seguintes planos de ensino: LA0607 Teorias da Arte; LA0604 Expressões em Linguagem Visuais I (Bidimensionalidade); LA0635 Artes e novas tecnologias II; LA0630 Artes e novas tecnologias I; LA0616 História da Arte brasileira I; LA0615 Expressões em Linguagens Visuais II; LA0629 Fundamentos e Práticas do Ensino de Arte 1; LA0605 História da Arte I. Pede equivalência com as seguintes disciplinas: OA655 Estudos em teorias da Arte 2; OA313 Introdução ao desenho; OA609 Estudos em artes e imagens técnicas 2; OA608 Estudos em artes e imagens técnicas 1; OA351 Introdução à história da Arte do Brasil; OA315 Introdução a Tridimensionalidade; OA317 Introdução aos Fundamentos do Ensino de Artes Visuais; OA311 Introdução à História da Arte. Após análise do colegiado, **aprovadas por unanimidade. Disciplinas não equivalentes:** OA323 Desenho e Corpo; OA620 Estudos em Escultura 1; OA023 História e Filosofia da Arte; OA654 Estudos em teorias da Arte 1; OA361 História da arte do Brasil: modernidades; OA638 Estudos em Pintura I; OA314 Introdução à pintura; OA616 Estudos em desenho 1; OA600 Estudos em Ensino das Artes Visuais I; OA651 Estudos em História da Arte II; OA650 Estudos em História da Arte I; OA628 Estudos em narrativas visuais 1; OA629 Estudos em narrativas visuais 2. Neste momento, a professora Klícia teve que sair da reunião, não participando do próximo item da pauta. **6 Aprovação das disciplinas a serem ofertadas no período 2020.2 de maio a agosto de 2021.** A docente Luana apresentou os principais pontos da resolução 22/21 – CEPE que regulamenta as atividades de ensino do ano letivo de 2020 dos cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR, no contexto das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no País. Enfatizou os prazos a serem respeitados e detalhou a forma de preenchimento do plano de ensino e todas as informações que devem estar presente neste documento. Os professores discutiram sobre o assunto e fizeram suas considerações. Na sequência foram apresentadas as disciplinas a serem ofertadas para o período de 03/05 a 20/08/2021. O levantamento apresentado pela Presidente consta o número de alunos que ainda não concluíram a disciplina, a disponibilidade do professor e as disciplinas que podem ser ofertadas de forma remota. A coordenação fez a seguinte sugestão de ofertas de disciplinas: Professora Tânia - disciplinas OA312 Metodologia de pesquisa em artes I e OA322 Linguagem das Artes Visuais. Professora Stephanie – OA311 Introdução a história da Arte e OA321 História da Arte: Clássico e anticlássico. Professora Luana – OA313 Introdução ao Desenho e OA323 Desenho e corpo. Professor Emanuel – OA314 Introdução à Pintura e OA324 Pintura: cor e espaço. Professor Geraldo - OA314 Introdução à Pintura e OA324 Pintura: cor e espaço. Devido ao novo currículo implantado a partir de 2020, são necessárias duas turmas das disciplinas OA314 e OA324 que serão distribuídas entre o professor Emanuel e o professor Geraldo. Professora Fabrícia – OA331 História da Arte: arte moderna e OA341 História da Arte: as contemporaneidades. Professor Paulo – OA350 Introdução à crítica da arte, OA360 Crítica da arte e OA361 História da arte do Brasil: modernidades. Professora Juliana – OA351 Introdução a história da arte do Brasil e uma optativa. Professor Felipe – duas optativas. Serão solicitadas as seguintes disciplinas de outros setores: Estética – HF600, do DEFI; Setor de educação: EM204 didática, EP124 Política e Planejamento da Educação Brasileira, EP126 Organização do trabalho pedagógico na escola, ET084 Psicologia da educação e Libras. **Aprovadas por unanimidade.** Esgotado os pontos de pauta, a Presidente agradeceu a presença de todos os membros do Colegiado, dando por encerrada a reunião. E para constar, eu, Sandra Rota da Purificação, servidora Técnico-administrativa da Coordenação de Artes Visuais, lavrei a presente ata, e será assinada por mim e todos os presentes à reunião de sua discussão e aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MARCHIORI VEIGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/05/2021, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE CARDOSO DE MELLO PRANDO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/05/2021, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARNEIRO ANTONIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/05/2021, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO LEAO VEIGA DE CAMARGO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/05/2021, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA REIS, VICE / SUPLENTE CHEF DEPTO DE ARTES**, em 13/05/2021, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA BITTENCOURT BLOOMFIELD, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/05/2021, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/05/2021, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIA CABRAL DE LIRA JORDAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/05/2021, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL DOS SANTOS MONTEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/05/2021, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GISI MARTINS DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/05/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAMIL CABRAL SIERRA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 17/05/2021, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA FRUTUOSO TEIXEIRA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 19/05/2021, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLICIA DE ARAUJO CAMPOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2021, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUISA BARICHELLO FERRASSINI, Usuário Externo**, em 22/05/2021, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3509693** e o código CRC **0A54FA6D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da 3ª Reunião do Colegiado dos Cursos de Artes Visuais, Departamento de Artes, Setor de Artes, Comunicação e Design, da Universidade Federal do Paraná, realizada em 08 de junho de 2021.** Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 16h00, reunião online, reuniu-se o Colegiado do Curso de Artes Visuais, sob a **Presidência** da servidora docente Luana Marchiori Veiga, **Coordenadora dos Cursos de Artes Visuais** e demais membros do Colegiado, sendo eles: Ricardo Carneiro Antonio, Geraldo Leão Veiga de Camargo, Stephanie Dahn Batista, Felipe Cardoso de Mello Prando, Emanuel dos Santos Monteiro, Fabrícia Cabral de Lira Jordão, Paulo Roberto de Oliveira Reis, Tânia Bittencourt Bloomfield, Klícia Araújo (Libras), Juliana Gisi Martins de Almeida (ED/DTPEN), Cristina Frutuoso Teixeira (ED/DTFE) e a discente Luisa Barichello Ferrassini do Centro Acadêmico do curso de Artes Visuais (CAAV). **Ausência justificada** Jamil Cabral (ED/DEPLAE). **Havendo número legal de representantes, 13 (treze) no total**, a Presidente **declarou aberta a reunião**. Sendo assim, deu-se início a ordem do dia, com análise dos seguintes pontos de pauta. **1 Pedido de reconsideração de equivalência** da aluna Micheline Paitra Alves dos Santos – GRR20205501. Conforme resolução nº 92/13 – CEPE - art. 9º *Deverá ser dada ciência ao aluno, por escrito, do resultado da análise, pelo colegiado, do pedido de equivalência, sendo que os pedidos de reconsideração devem ser protocolados no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data da ciência que consta nos autos do processo.* A aluna pediu reconsideração de equivalência para a disciplina OA322 Linguagem das Artes Visuais. O professor Paulo analisou o pedido da discente e seu parecer é pelo indeferimento. Explicou que o conteúdo programático estudado na disciplina Fundamentos da Linguagem visuais I, cursada na Universidade Estadual do Paraná – Unespar – é incompatível com a disciplina Linguagem das Artes Visuais do curso. E, também, por não constar na bibliografia básica e nem na complementar nenhum livro relativo à discussão específica das linguagens artísticas. A professora Tânia que irá lecionar a disciplina a partir de julho deste ano concordou com o professor Paulo. **O colegiado indeferiu o pedido de reconsideração apresentado pela discente.** **2 Pedido de reconsideração de equivalência** do aluno Luis Fernando Almeida Antunes Filho – GRR20205502. O aluno alega que a disciplina LA0604 Expressões em linguagens Visuais de 90 (noventa) horas cursada na Universidade do Amapá, abrange o conhecimento para equivalência da disciplina OA313 Introdução ao desenho e OA314 Introdução à pintura, sendo somente a primeira aprovada pelo colegiado do curso. O professor Paulo analisou o pedido e considera a disciplina cursada pelo discente equivalente também com a disciplina OA314 Introdução à pintura. **Os professores concordaram e aprovaram a equivalência.** **3 Solicitação de equivalência de disciplinas** de interesse do aluno Bruno Sanroman dos Reis Sant'anna – GRR20204175. O aluno já é graduado no curso de Filosofia pela Universidade Federal do Paraná, apresentou as ementas das disciplinas HF096 História da Filosofia Contemporânea I, ET054 Estágio Supervisionado em processos Interativos na Educação, HF116 Ética I, EM200 Didática, EP074 Organização do Trabalho Pedagógico na Escola, HF113 Filosofia da Linguagem. **O colegiado analisou as solicitações e aprovou as seguintes equivalências:** a disciplina HF096 equivale com a disciplina OA023 História e Filosofia da Arte; EM200 equivalente com a EM204 Didática e a EP074 equivalente com a disciplina EP126 Organização do Trabalho Pedagógico na Escola. **Solicitações negadas pelo colegiado:** OA311 Introdução a História da Arte, OA322 Linguagem das Artes Visuais, HF600 Estética e ET171 Educação em Direitos Humanos. **4 Solicitação de equivalência de disciplina** de interesse do aluno Luis Fernando Almeida Antunes Filho – GRR20205502. O discente apresentou o plano de ensino LA0617 Estética, cursada na Universidade do Amapá. Solicitou equivalência com a disciplina HF600 Estética. **Aprovada pelo Colegiado.** **5 Apreciação da composição da comissão eleitoral para escolha de Coordenador e Vice coordenador do curso de Artes Visuais.** Considerando o final do mandato da atual coordenação, foi apresentado os nomes dos seguintes servidores para compor a comissão eleitoral para o processo de eleição de coordenador e vice- coordenador. Docente; Ricardo Carneiro Antonio; Técnico- administrativa: Sandra Rota da Purificação; Discente: Luisa Barichello Ferrassini. O processo eleitoral será on-line. **O Colegiado aprovou a comissão eleitoral por unanimidade.** Esgotado os pontos de pauta, a presidente passou aos Informes. Informou aos professores o término da seleção para tutor da aluna Wandy Kerima Noemia de Carvalho – GRR20204228. O discente selecionado foi Jorge Luiz de Souza Batista – GRR20194812. Trata-se de um suporte acadêmico de iniciativa do Núcleo de Apoio às pessoas com Necessidades especiais – NAPNE. Na sequência, a Presidente solicitou ao professor Ricardo uma atualização quanto ao processo seletivo da vaga do Professor Bini. Com a palavra, o professor disse que será possível dar andamento ao processo devido à aprovação da Resolução Nº 31/21 – CEPE. Agora, é permitido à banca examinadora se reunir de forma remota. Enfatizou que será necessário compor a banca com 05 (cinco) professores da carreira do magistério superior, sendo 03 (três) de fora do Departamento e no mínimo 01 (um) externo à UFPR. Este assunto será retomado em momento oportuno. E, para finalizar, a professora Luana falou da proposta apresentada pelo CCAV para a Semana Acadêmica que ocorrerá no período de 23/08 a 27/08/2021, de forma remota. A aluna Luísa fez uma breve explanação da programação do evento, entre eles: palestra, workshop, debate, entre outros. Os professores se colocaram à disposição para ajudar no que for necessário. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos

os membros do Colegiado, dando por encerrada a reunião. E para constar, eu, Sandra Rota da Purificação, servidora Técnico-administrativa da Coordenação de Artes Visuais, lavrei a presente ata, e será assinada por mim e todos os presentes à reunião de sua discussão e aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MARCHIORI VEIGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/06/2021, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA REIS, VICE / SUPLENTE CHEF DEPTO DE ARTES**, em 29/06/2021, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARNEIRO ANTONIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/06/2021, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL DOS SANTOS MONTEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/06/2021, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO LEAO VEIGA DE CAMARGO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/06/2021, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA BITTENCOURT BLOOMFIELD, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/06/2021, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE CARDOSO DE MELLO PRANDO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/06/2021, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIA CABRAL DE LIRA JORDAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/07/2021, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GISI MARTINS DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2021, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA FRUTUOSO TEIXEIRA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 05/07/2021, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLICIA DE ARAUJO CAMPOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/07/2021, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/07/2021, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3618351** e o código CRC **203BBF7D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da 4ª Reunião do Colegiado dos Cursos de Artes Visuais, Departamento de Artes, Setor de Artes, Comunicação e Design, da Universidade Federal do Paraná, realizada em 13 de outubro de 2021.** Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 15h00, reunião online, reuniu-se o Colegiado do Curso de Artes Visuais, sob a **Presidência** da servidora docente Luana Marchiori Veiga, **Coordenadora dos Cursos de Artes Visuais** e demais membros do Colegiado, sendo eles: Geraldo Leão Veiga de Camargo, Felipe Cardoso de Mello Prando, Emanuel dos Santos Monteiro, Fabrícia Cabral de Lira Jordão, Tânia Bittencourt Bloomfield, Cristina Frutuoso Teixeira (ED/DTFE), Jamil Cabral (ED/DEPLAE) e o discente Luan Linkoski do Centro Acadêmico do curso de Artes Visuais (CAAV). **Havendo número legal de representantes, 09 (nove) no total, a Presidente declarou aberta a reunião.** Sendo assim, deu-se início a ordem do dia, com análise dos seguintes pontos de pauta. **1 Aprovação Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC Bacharelado 2021.** A Professora Luana repassou os pontos alterados no regulamento, que foi adaptado para o ano de 2021, considerando o momento de aulas on-line e seguindo a discussão dos professores em reunião do NDE (Núcleo Docente Estruturante). **Aprovado pelo Colegiado.** **2 Aprovação Regulamento TCC Licenciatura.** Assim como o regulamento do bacharelado, que teve discussão em reunião do NDE, a Presidente repassou os pontos alterados no regulamento e a adaptação para o ano de 2021. **Aprovado pelo Colegiado.** **3 Aprovação do Cronograma do TCC 2021 – Bacharelado e licenciatura.** Considerando a aprovação do regulamento do TCC – bacharelado e licenciatura e o tempo menor para sua conclusão, o professor Emanuel apresentou o calendário para 2021. Após análise dos professores, foi **aprovado pelo Colegiado.** **4 Aprovação do Regulamento do Estágio obrigatório do Bacharelado e não obrigatório do bacharelado e licenciatura 2021.** A Presidente repassou os pontos atualizados no regulamento. Comentou algumas questões da reunião com a Coordenação de Atividades Formativas de Estágio – COAFE sobre os procedimentos dos estágios obrigatórios e não obrigatórios, e ressaltou a função do orientador, do supervisor e da COE (Comissão orientadora de estágio). Após discussão, **aprovado pelo Colegiado.** **5 Aprovação do Regulamento dos Projetos Avançados (PAs) 2021.** A docente Luana, atendendo a necessidade de adaptação para as aulas e atividades de forma on-line, apresentou à plenária o regulamento dos PAs atualizado, principalmente quanto a avaliação, e pôs em discussão. **Aprovado pelo Colegiado.** **6 Solicitação de equivalência de disciplinas** de interesse da aluna Giovana Bresolin Tartas – GRR20211718. A discente estudou na Universidade do Estado de Santa Catarina e solicitou equivalência nas seguintes disciplinas; EM204 Didática - apresentou o plano de ensino da disciplina cursada 7HISEA História e teoria do Ensino de Arte. OA336 Gravura: impressão em relevo – apresentou o plano de Ensino da disciplina 7LINGR Introdução a Linguagem gráfica. OA311 Introdução à história da Arte – cursou a disciplina 7HISA1 Teoria e História da Arte I e OA314 Introdução à pintura – apresentou o plano de ensino da disciplina cursada 7LINPI Introdução a Linguagem Pictórica. Após análise, os professores decidiram pelas seguintes equivalências: OA311 Introdução à história da Arte e OA314 Introdução à pintura. A solicitação para a equivalência EM204 didática e OA336 Gravura: impressão em relevo foram indeferidas. **7 Solicitação de quebra de pré-requisito** de interesse do aluno Guilherme Valle Marques – GRR20131947. O discente apresentou requerimento solicitando quebra de pré-requisito da disciplina OA193 Metodologia de pesquisa em Artes II, a fim de se matricular na disciplina OA416 Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. Alegou ter conhecimento e prática necessária para iniciar o TCC no primeiro semestre de 2021 e cursará a disciplina de Metodologia e pesquisa em Artes II no segundo semestre de 2021. **Aprovado pelo Colegiado.** **8 Solicitação de segundo trancamento** de interesse da estudante Claudia Gonçalves de Brito - GRR20171324. Conforme Resolução 56/21 – CEPE, artigo 31, § 3º *Findos os períodos letivos de 2020, o trancamento de curso solicitado prescindirá de justificativa e será facultado a todas/os estudantes, independentemente do número de trancamentos anteriores e não será contabilizado para efeito de futuras solicitações de trancamento de curso.* Desta forma, o **Colegiado está de acordo com a solicitação de segundo trancamento da aluna.** **9 Homologação do “ad referendum” nº 6 do processo nº 23075.047704/2021-19** da Coordenação aprovando os planos de Ensino das disciplinas ofertadas no período 2021-1. **Aprovado pelo Colegiado.** **10 Homologação do “ad referendum” nº 3 do processo nº 23075.034281/2021-69** da Coordenação aprovando a 3ª Etapa do estágio probatório da docente Fabrícia Cabral de Lira Jordão, aprovada com nota máxima. **Aprovado pelo Colegiado.** Esgotado os pontos de pauta, a presidente passou aos Informes. Informou que a Coordenação atual irá apresentar na próxima reunião do Colegiado o planejamento estratégico da gestão. O documento é importante para o Fundo de Desenvolvimento Acadêmico - FDA. Na sequência, informou que a Res. 22/21-CEPE continua vigente, sendo assim, as aulas para o primeiro semestre serão on-line. Para o segundo semestre, poderá ser presencial ou parcialmente presencial, dependendo do controle da pandemia. A Presidente recomendou que seja oferecida disciplinas optativas para uma adaptação do sistema híbrido. Sugeriu, também, aos professores a realização de treinamentos e cursos oferecidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional – PROGRAD, para uma melhor adaptação do sistema híbrido para a próxima fase. Com a palavra, a professora Tânia informou que é membro do Conselho de Representantes de Departamentos da UFPR - CRAPUFPR, no Sindicato dos Docentes da UFPR - APUFPR e compartilhou a



informação da curricularização da extensão, expôs sua preocupação com o prazo, por se tratar de um assunto que envolve alteração do PPC. A professora Luana informou que no curso de Artes Visuais a curricularização da extensão está procedimentada em regulamentos, não sendo necessário ajuste curricular. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos os membros do Colegiado, dando por encerrada a reunião. E para constar, eu, Sandra Rota da Purificação, servidora Técnico-administrativa da Coordenação de Artes Visuais, lavrei a presente ata, e será assinada por mim e todos os presentes à reunião de sua discussão e aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MARCHIORI VEIGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2021, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO LEAO VEIGA DE CAMARGO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2021, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL DOS SANTOS MONTEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2021, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIA CABRAL DE LIRA JORDAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2021, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE CARDOSO DE MELLO PRANDO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2021, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA BITTENCOURT BLOOMFIELD, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/12/2021, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAMIL CABRAL SIERRA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 10/12/2021, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA FRUTUOSO TEIXEIRA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 10/12/2021, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN LINKOSKI, Usuário Externo**, em 13/12/2021, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/06/2022, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4110096** e o código CRC **F21F5042**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da 5ª Reunião do Colegiado dos Cursos de Artes Visuais, Departamento de Artes, Setor de Artes, Comunicação e Design, da Universidade Federal do Paraná, realizada em 20 de dezembro de 2021.** Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00, reunião online, reuniu-se o Colegiado do Curso de Artes Visuais, sob a **Presidência** da servidora docente Luana Marchiori Veiga, **Coordenadora dos Cursos de Artes Visuais** e demais membros do Colegiado, sendo eles: Felipe Cardoso de Mello Prando, Emanuel dos Santos Monteiro, Stephanie Dahn Batista, Tânia Bittencourt Bloomfield, Paulo Roberto de Oliveira Reis, Cristina Frutuoso Teixeira (ED/DTFE), Klícia Araújo (Libras) e a discente Talita Bazzo Rauber do Centro Acadêmico do curso de Artes Visuais (CAAV). **Ausência justificada;** Geraldo Leão Veiga de Camargo, Jamil Cabral (ED/DEPLAE) e Juliana Gisi Martins de Almeida (ED/DTPEN). **Havendo número legal de representantes, 09 (nove) no total**, a Presidente **declarou aberta a reunião**. Sendo assim, deu-se início a ordem do dia, com análise dos seguintes pontos de pauta. **1Solicitação de equivalência de disciplinas** de interesse da aluna Juliana de Fátima Zacarias Barbosa – GRR2025726. A discente apresentou a ementa 1429-0036-80 Design e Animação, do curso de Design Gráfico do Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA, e solicitou equivalência com a optativa OA614 Estudos em Cinema de Animação. Apresentou a ementa 1429-0033-80 Design Audiovisuais da UNICURITIBA e solicitou equivalência com a disciplina optativa OA615 Estudos em Cinema1. Ementa 1429-0011-80 Composição Gráfica da UNICURITIBA e solicitou equivalência com a disciplina OA322 Linguagem das Artes Visuais. Apresentou mais 04 ementas do curso Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, são elas: Teoria da Arte da Educação – equivalente com a disciplina OA317 Introdução aos Fundamentos do Ensino das Artes Visuais. Ementa História da Arte I equivalente com a OA311 Introdução à História da Arte. Ementa História da África e Cultura Afro- Brasileira e Indígena – equivalente com a OA351 Introdução à História da Arte do Brasil. Ementa Antropologia – equivalente com a disciplina ET170 Diversidade Étnico Racial, Gênero e Sexualidade. A ementa Filosofia da Arte foi solicitada para a disciplina OA312 Metodologia de Pesquisa em Artes 1 e OA362 Metodologia de Pesquisa em Artes 2. **Após análise dos professores, foram aceitas as seguintes equivalências:** OA614 Estudos em Cinema de Animação, OA615 Estudos em Cinema 1 e OA311 Introdução à História da Arte. **Solicitações indeferidas** OA322 Linguagem das Artes Visuais, OA317 Introdução aos Fundamentos do Ensino das Artes Visuais, OA351 Introdução à História da Arte do Brasil, ET170 Diversidade Étnico Racial, OA312 Metodologia de Pesquisa em Artes 1 e OA362 Metodologia de Pesquisa em Artes 2. **2Solicitação de segundo trancamento de curso** de interesse da Aluna Larissa Pinto Menézio – GRR20163839. Conforme Resolução 56/21 – CEPE, artigo 31, § 3º *Findos os períodos letivos de 2020, o trancamento de curso solicitado prescindirá de justificativa e será facultado a todas/os estudantes, independentemente do número de trancamentos anteriores e não será contabilizado para efeito de futuras solicitações de trancamento de curso.* A Presidente comunicou que o trancamento foi realizado através do ad referendum 12 do processo 23075.073059/2021-81. **O Colegiado está de acordo com a solicitação de segundo trancamento da aluna e homologou o ad referendum.** **3Aprovação do Plano de Recuperação da Integralização Curricular 2021.2 – PRIC.** O PRIC é um documento que orienta e protege o curso com relação à estratégias didáticas adotadas no período de abertura com excepcionalidades, da res. 22/21 e atualizações. A presidente informou que a professora Tânia continuará com as aulas remotas e como sua disciplina, OA315 Introdução à Tridimensionalidade, é do primeiro período e está com alta demanda, será oferecida 03 (três) turmas. É a única disciplina que será oferecida remotamente, as demais, serão presenciais. Apresentou a grade horária, após o levantamento dos relatórios do PRIC, e agradeceu aos professores, visto o esforço em abrir mais turmas para atender todos os alunos. Muitas disciplinas não foram oferecidas durante a pandemia e agora o curso irá ofertar mais turmas, como é o caso da disciplina OA335 Escultura: materialidades e experimentações, OA354 Pintura: representação e espaço, OA321 História da Arte: Clássico e anticlássico e OA324 Pintura: cor e espaço. A grade foi montada visando o bem estar do aluno, deixando as aulas remotas no mesmo dia, evitando transtorno com locomoção. A disciplina OA321História da Arte: Clássico e anticlássico do bacharelado na quinta feira, será ministrada do Setor de Artes, Comunicação e Design – SACOD, e para não prejudicar o aluno, neste dia o segundo horário ficará vago. A docente Luana explicou que ocorrerá uma mistura entre as turmas da licenciatura e bacharelado por conta dos alunos que não cursaram as disciplinas no modo remoto, o número elevado de cancelamentos de disciplinas e a transição do currículo antigo para o Novo. **Aprovado pelo Colegiado.** **4Aprovação dos planos de ensino das disciplinas ofertadas em 2021.2.** A professora Luana comunicou que todos os planos de ensino estão disponíveis para consulta pelos professores na equipe Teams. Todos os planos serão divulgados para o corpo discente juntamente com as instruções de matrícula, no blog do curso, acessível também via link no site do Deartes. Durante a primeira semana de aulas, os professores se reunirão para compartilhar a disciplina que cada um irá ministrar. **Aprovado pelo Colegiado.** Esgotados os pontos de pauta e nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos os membros do Colegiado, dando por encerrada a reunião. E para constar, eu, Sandra Rota da Purificação,

servidora Técnico-administrativa da Coordenação de Artes Visuais, lavrei a presente ata, e será assinada por mim e todos os presentes à reunião de sua discussão e aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MARCHIORI VEIGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/12/2021, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL DOS SANTOS MONTEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/12/2021, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA REIS, VICE / SUPLENTE CHEF DEPTO DE ARTES**, em 21/12/2021, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA BITTENCOURT BLOOMFIELD, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/12/2021, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE CARDOSO DE MELLO PRANDO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/06/2022, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/06/2022, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA FRUTUOSO TEIXEIRA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 24/06/2022, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLICIA DE ARAUJO CAMPOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/06/2022, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4143020** e o código CRC **3D39FEFF**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

INFORMAÇÃO Nº 48/2021/UFPR/R/AC/DEARTES

**ERRATA da Ata de Reunião do Colegiado de 20 de dezembro de 2021.**

Constar a justificativa de ausência da Professora Fabrícia Cabral de Lira Jordão.

Curitiba, 21 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA ROTA DA PURIFICACAO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/12/2021, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4144362** e o código CRC **F0AFA041**.